



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.869

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMRC

EDITAL N.º 01/2022 SEME/DMC – RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS INDEPENDENTES 2022

O Departamento Municipal de Cultura da Secretaria de Educação, torna público o resultado final de seleção dos Projetos Artísticos e Culturais Independentes que serão beneficiados pelo Programa Municipal de Fomento à Cultura para o exercício de 2022, selecionados pela Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC):

- **Flow Art- Proponente: Alexandre Felipe Garcia;**
- **Projeto Alpha- Proponente: Kelfyson Gonçalves Kafler;**
- **Música é Vida Proponente: Mateus Gasperi Pedro;**
- **Teatro em gotas: Expressividade em cena- Proponente: Pedro José de Freitas Zirolido;**
- **ColoRir – Proponente: Heriveuto Augusto de Souza**
- **Arte Póde Café- Proponente: Vitória Carvalho Fernandes da Silva**

Ribeirão Claro, 14 de abril de 2022.

Gustavo Vian Pioli

Chefe do Departamento Municipal de Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 (PMRC)**

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna

SUMÁRIO

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | PAG |
|---|-----|
| EDITAL N.º 01/2022 SEME/DMC | 01 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | PAG |
| AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 | 01 |
| AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 | 02 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 | 02 |
| RECURSOS HUMANOS | PAG |
| PORTARIA Nº 1.174, DE 18 DE ABRIL DE 2022. | 03 |
| CÂMARA MUNICIPAL | PAG |
| EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 | 03 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.869

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 022/2022 (PMRC), realizado no dia 11 de março de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível aquisição de um caminhão basculante 4x2, oriundo do Convênio nº 358/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e o Município**, em favor da empresa **FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI - CNPJ: 29.887.078/0001-5**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|----------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | CAMINHÃO TOCO 4X2, COM CACAMBA BASCULANTE DE 6M ³ | IVECO TECTOR 150E2 1 | UNI | 1 | 469.900,00 | 469.900,00 |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 14 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 023/2022 (PMRC), realizado no dia 14 de Março

de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível aquisição de dois caminhões, sendo um caçamba basculante 6x4 e um compactador de lixo, oriundos do Convênio nº 169/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e o Município**, em favor da empresa **FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI - CNPJ: 29.887.078/0001-51**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| Lo te | Descrição | Marca / Modelo | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------------|--|----------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1 | CAMINHÃO TRACADO 6X4 COM EQUIPAMENTO DE CACAMBA PARA 12 M ³ | IVECO TECTOR 260E 30 (6X4) | UNI | 1 | 594.999,99 | 594.999,99 |
| 2 | CAMINHÃO 4X2 COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 12M ³ | IVECO TECTOR 170E 21 | UNI | 1 | 545.997,83 | 545.997,83 |
| Valor Total Geral | | | | | | 1.140.997,82 |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 14 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 (PMRC)

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de pintor e ajudantes de pedreiro, electricista e encanador, para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Ribeirão Claro.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.869

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: ERICSON ALEXANDRE BELTRAMO 03651112950 - **CNPJ:** 36.223.258/0001-02

Valor: R\$ 10.585,00

Contratado: PAULO SERGIO BELTRAMO 73728993972 - **CNPJ:** 45.759.153/0001-55

Valor: R\$ 9.465,00

Valor Total Geral: R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, *Caput*, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 14 de Abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.174, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Transfere a servidora Sonia Ribeiro Santana, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando as informações constante no Ofício n.º 60/2022, de 13 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Sonia Ribeiro Santana, matrícula 1338/2, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada no CMEI Maria Baggio, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pela servidora fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não implicando a transferência em alteração de carga horária, vencimento ou exercício de atividades incompatíveis.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 (CMRC)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet para a Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº006/2018 (CMRC) – Processo de Compra nº 009/2018 (CMRC)

Dotação 01.01.0103100192.090 - 339039.58.00.00

Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Valor do Contrato: R\$ 1.116,00 (Um Mil, Cento e Dezesseis Reais)

Valor do Aditivo: R\$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

Vigência: 02 de Maio de 2022 a 01 de Maio de 2023.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.869

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: G V TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: 08.608.451/0001-18

Justificativa: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2022

Representantes: Rodrigo Vilela Gobbo, Willian Verri Coloni e Odair do Prado
